



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 4.556 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando o que preceitua as Legislações Municipal, Estadual e Federal;

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado à realização de Concurso Público para preenchimento somente das vagas necessárias dos Cargos de: Advogado, Agente Administrativo, Agente Comunitário – PSF “USF Ministro José Serra”, Agente Comunitário – PSF “USF Dr. Francisco Suassuna Virgolino”, Agente Comunitário – PSF “USF Maria Silva Batista Correa”, Agente de Combate às Endemias Feminino, Agente de Combate às Endemias Masculino, Agente de Saúde, Agente Fiscal de Obras e Posturas, Agente Fiscal de Rendas, Agente Fiscal Sanitário, Agente Fiscal Tributário, Assistente Social, Auxiliar de Esportes, Auxiliar de Serviços Gerais Feminino no Abrigo, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Coveiro, Encanador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Guarda Municipal Masculino, Instrutor de Dança, Instrutor de Lutas, Instrutor de Música, Leitor de Hidrômetros, Mecânico, Monitor de Abrigo, Motorista, Nutricionista, Oficial Administrativo, Oficial de Manutenção e Reparos, Operador de Máquinas, Pedreiro, Porteiro, Professor de Educação Básica II - Artes Professor de Educação Especial, Secretário de Escola, Serralheiro, Técnico da Estação de Tratamento de Água, Técnico em Segurança do Trabalho, Terapeuta Ocupacional e Tratorista, regidos pelo Regime Jurídico Único Estatutário, cargos estes efetivos do Quadro de Pessoal permanente da Administração Pública Municipal de Conchal.

Art. 2.º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de realizar todos os atos legais e necessários à efetivação do citado processo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.


Camila Bonatti Gomes

Diretora do Departamento de Recursos Humanos


Luiz Vanderlei Magnusson
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.


Rafael Breda

Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria